



CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA ESTADO DE GOIÁS

Rua Cinco, esquina c/ Av. Cerâmica, Qd. 31 Lt. 14 – Centro – Aloândia-GO
CEP: 75.615-000 – Fone: (64)3496-1258 – CNPJ: 00.597.111/0001-27
Email: camaraaloandia@hotmail.com

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/21;

Considerando todo o exposto no processo administrativo destinado à contratação do fornecimento de água tratada;

Considerando que a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.** é a única empresa autorizada a proceder com o fornecimento de água tratada no território do Município de Aloândia;

Considerando o parecer apresentado pelo departamento jurídico, que fundamenta seus argumentos no artigo 74, *inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação, constante nos autos e **DECLARO** a Dispensa de Licitação Pública para a contratação do fornecimento de água tratada, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aloândia junto à empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02**, no valor total estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tudo com conformidade com o artigo 74, *inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/21.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO seja feita a publicação da presente ratificação e ato declaratório, nos termos da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.


ROGÉRIO MENDES FERREIRA
Presidente Câmara Municipal